



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
NELSON BARBUDO	PSL	MT	

Art. 53. ....

§ 3º-A Compete ao Ministério do Desenvolvimento Regional a organização, a implementação e a gestão do Sinisa, além de estabelecer os critérios, os métodos e a periodicidade para o preenchimento das informações pelos titulares, pelas entidades reguladoras e pelos prestadores dos serviços e para a auditoria do Sinisa

### JUSTIFICATIVA

A proposta visa apenas a atualizar o Ministério responsável pela coordenação do saneamento básico.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

CD/19577.06552-72